
AES BRASIL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 37.663.076/0001-07

NIRE 35.300.552.644

COMUNICADO AO MERCADO

A AES Brasil Energia S.A. (“AES Brasil” ou “Companhia”) (B3: AESB3), em cumprimento ao disposto do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

Em complemento ao Fato Relevante divulgado em 17 de agosto de 2021, a Companhia concluiu na presente data o cumprimento das condições precedentes para o fechamento do negócio previstas no Acordo de Investimentos (“Acordo”) com a BRF S.A (“BRF”) para a constituição de uma *joint venture* com controle compartilhado tendo por objeto a geração de energia eólica (“JV” e “Projeto”).

O Projeto será desenvolvido no Complexo Eólico Cajuína (“Complexo”), no Estado do Rio Grande do Norte, com início da construção ocorrido em dezembro de 2021. O Projeto possuirá 165,3 MW de capacidade eólica instalada, equivalentes a 90 MW médios de energia assegurada a P50, dos quais 80 MW médios serão comercializados por meio de um contrato com prazo de 15 anos (“PPA”) entre a JV e BRF, com início de vigência em 2024. O CAPEX estimado para o desenvolvimento do parque eólico é de aproximadamente R\$ 5,4 milhões/MW instalado.

A AES Brasil reforça sua estratégia de crescimento e diversificação de portfólio da Companhia por meio de desenvolvimento de projetos de fontes complementares à hídrica e com contratos de longo prazo e com retornos consistentes, visando a criação de valor para os acionistas.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas oportuna e adequadamente informados sobre os fatos subsequentes.

São Paulo, 14 de março de 2022

AES BRASIL ENERGIA S.A.

Alessandro Gregori

Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores